



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 5385/2021, EDITAL Nº 3156/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.584/0001-72, sediada na Rua Paris, nº 112, bairro Jardim Europa, CEP 96823-260, na cidade de Santa Cruz do Sul, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Décima Quarta que passa a ter a seguinte redação:

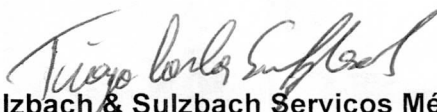
DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através da servidora **Caroline Minetto**, inscrita no CPF sob o nº 015.421.690-97, RG nº 3101171662, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 380, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, que atuará como Fiscal e a Srtª **Aline Medeiros da Rosa**, inscrita no CPF sob o nº 021.681.630-06, RG nº 1076642162, residente e domiciliada à Rua Castelo Branco, nº 1130- Térreo, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, que atuará como Gestor de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 13 de fevereiro de 2023.


Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal